



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DO CMFUNDEB

DECRETO Nº 181, de 21 de março de 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CMFUNDEB BIÊNIO 2019/2021 DO MUNICÍPIO DE MARITUBA E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO, Prefeito do Município de Marituba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e no termo do artigo 90, inciso XV da lei Orgânica Municipal, considerando ao que dispõe a lei nº 165 de 01 de janeiro de 2007. Que instituiu o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CMFUNDEB, a Lei Nº218 que altera o artigo 2º da lei nº 165/2007, no Município de Marituba.

DECRETA:

ART.1º Ficam nomeados através deste Decreto os seguintes membros e seus respectivos titular e suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CMFUNDEB: Para o biênio 2019 /2021.

PRESIDENTE: GEORGINA DA COSTA MOTA (CPF 304.093.652-20)

VICE-PRESIDENTE: GEOVANE FERREIRA (CPF 317.109.658-78)

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: EDGAR TORRES DE CAMPOS (CPF 792.247.682-53)

SUPLENTE: ALINE GOMES SOARES (CPF 011.106.062-14)

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

TUTULAR: JULIAN KARLA DINIZ NERIS (CPF 012.856.232-31)

SUPLENTE: JOELSON FEITOSA RIBEIRO (CPF 878.447.882-91)

REPRESENTANTE DOS GESTORES:

TITULAR: GEORGINA DA COSTA MOTA (CPF 304.093.652-20)

SUPLENTE: RUTHERLIDICE CORRÊA SANTANA DO NASCIMENTO (CPF 251.104.703-91)

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

1º TITULAR: GEOVANE FERREIRA (CPF 317.109.658-78)

1º SUPLENTE: SIMONE DO SOCORRO MIRANDA CARMO (CPF 920.565.392-68)

2º TITULAR: JULIO CESAR DIAS DE SOUZA (CPF 302.711.422-00)

2º SUPLENTE: MARIA DE NAZARÉ ALVES RODRIGUES (CPF 689.843.322-91)

REPRESENTANTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:

1º TITULAR: MARIA JOSELMA DA SILVA RIBEIRO (CPF 551.927.185-20)

1º SUPLENTE: ADRIEL FELIPE LOBATO DA SILVA (CPF 061.411.262 -19)

2º TITULAR: GLEICIANE FEIO LIRA (CPF 961.252.092-53)

2º SUPLENTE: ELIANE MARTINS SILVA (CPF 026.590.152 – 95)

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: RENILSON DE BRITO FAGUNDES (CPF 658.248.492-34)

SUPLENTE: ADRIANO DE JESUS ARAÚJO DE OLIVEIRA (CPF 777.453.962-04)

REPRESENTANTE DE TECNICO ADMINISTRATIVO:

TITULAR: IOLANDA FREITAS DE LIMA (CPF 427.949.352-91)

SUPLENTE: BERNADETE FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA (CPF 281.053.202-82)

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA-COMEM:

TITULAR: JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE DOS SANTOS (CPF 708.159.762-91)

SUPLENTE: ANA CÉLIA DOS SANTOS MOREIRA (CPF 424.797.892-68)

REPRESENTANTE DE PROFESSOR:

TITULAR: MARIA VANDERLISA COSTA DA SILVA (CPF 223.712.222-91)

SUPLENTE: PETRONILA MESCOUTO CARDOSO (CPF 227.265.192-53)

Art.2º. O mandato dos conselheiros nomeados de acordo como Art.1º neste decreto, será de 02(dois) anos a contar da data de publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.



MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal de Marituba